

# INFORMA

SIND-UTE/MG

Sindicato Único dos Trabalhadores em Educação de Minas Gerais

**FAZER  
VALER  
FAZER  
CUMPRIR**

CAMPANHA SALARIAL 2024



→ PISO SALARIAL DE R\$ 4.580,57

→ PROVENTOS DE APOSENTADORIA

→ SAÚDE DOS(AS) TRABALHADORES(AS)

**É DIREITO  
NOSSO!  
É DEVER DO  
GOVERNO!**

**EXIGIMOS RESPEITO  
AOS NOSSOS DIREITOS!  
VAMOS JUNTOS(AS) NOS  
ORGANIZAR E LUTAR PARA  
GARANTIR NOSSA PAUTA!**

→ CONFIRA A PAUTA COMPLETA DA CAMPANHA ACESSANDO O QR CODE



# PRA FAZER VALER! PRA FAZER CUMPRIR!

## ENFRENTAMOS A MÁQUINA DE DESTRUIÇÃO DA EDUCAÇÃO PÚBLICA

A cada ano letivo, professores(as) e funcionários(as) da escola pública de Minas Gerais das escolas públicas em Minas Gerais estão se sentindo cada vez mais cansados, doentes e sobrecarregados. A ansiedade e a incerteza estão aumentando, as perspectivas de futuro estão diminuindo e o prazer de ensinar está diminuindo. As tarefas estão se tornando gigantescas. Parece que o sonho de ter uma carreira digna e estável está sendo substituído por uma competição vertiginosa, onde cada etapa concluída anuncia um próximo ciclo ainda mais difícil e imprevisível. Além das lutas por direitos, carreiras, salários e valorização, as rápidas mudanças tecnológicas, econômicas e sociais encontram na escola um terreno fértil para sua reprodução e experimentação. Somos tratados como cobaias, sujeitos a mudanças constantes no ambiente e nas relações de trabalho, novas cobranças, regras instáveis, decretos, resoluções e "inovações" pedagógicas impossíveis de acompanhar. Juntamente com a imposição de metas pelo governo Zema, surgem novas formas de controle, vigilância, coerção e deterioração das condições de trabalho e da autonomia pedagógica. Ferramentas que poderiam apoiar o ensino e a aprendizagem transformam a rotina escolar em uma experiência distópica de desumanização, falsa meritocracia e frustração.

A expansão do modelo privatizante, representado pelos projetos Mãos Dadas, Somar e Trilhas do Futuro, complementa o cerco autoritário, eliminando a gestão democrática, reduzindo as responsabilidades do Estado e estabelecendo um ambiente de medo e perseguição. O assédio, em todas as suas formas, ganha espaço e dita os padrões de comportamento no ambiente escolar.

A escola, transformada em um laboratório da lógica neoliberal, reflete e alimenta um mercado de trabalho cada vez mais precário, marcado pela dissolução dos laços coletivos e pela promessa de uma sociedade formada por indivíduos empreendedores, sem garantias ou direitos; vencedores e vencidos.

Sob essa lógica, todos nós perdemos: professores, funcionários e estudantes. Nesse cenário, é urgente questionar: que tipo de escola



teremos daqui a cinco, dez anos? Qual será o nosso papel como educadores? O que acontecerá com nossos estudantes? Acreditamos que parte da solução está em recuperar o papel do Estado como promotor de políticas públicas comprometidas com a educação como um direito social. No entanto, sem consciência de classe, reflexão crítica e ação coletiva, não conseguiremos reverter a brutal transformação da escola pública em uma escola-empresa. A exaustão é uma condição imposta pela realidade que enfrentamos, mas não pode nos imobilizar. É hora de dizer basta e resistir. A escola não é uma empresa, nem um quartel. Ela não pertence a este ou a qualquer outro governo. A escola pública é nossa; ela é da comunidade e para a comunidade.

**Direção do Sind-UTE/MG**

### SE QUEREMOS “FAZER VALER E FAZER CUMPRIR” NOSSOS DIREITOS, VAMOS À LUTA POR:

- PISO SALARIAL DE **R\$ 4.580,57;**
- SAÚDE DOS (AS) TRABALHADORES(AS) E FORTALECIMENTO DO IPSEMG;
- CONDIÇÕES DE TRABALHO E ESTUDO;
- EDUCAÇÃO PÚBLICA DE QUALIDADE SOCIAL.

# PONTOS DE PAUTA

## O QUE IREMOS DEFENDER NAS NEGOCIAÇÕES COM O GOVERNO?



### EDUCAÇÃO PÚBLICA DE QUALIDADE

Promoção da educação como um direito social que deve ser garantido pelo Estado, especialmente, com a manutenção da gestão pública estatal das escolas estaduais; a oferta do Ensino Regular nas unidades escolares onde foi implementado o Ensino Médio de Tempo Integral (EMTI), no diurno e/ou noturno; a suspensão e reversão da política de municipalização; o encerramento do processo de privatização da gestão escolar, implementado via Projeto Somar; e o cumprimento do dispositivo constitucional que obriga o Estado a aplicação de, no mínimo, 25% da arrecadação com impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino.

### SALÁRIO, CARREIRA E VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL

#### POLÍTICA REMUNERATÓRIA E PROVENTOS DE APOSENTADORIA

Reajustar os vencimentos básicos das carreiras da educação, considerando o novo valor do Piso Salarial Profissional Nacional;

Efetuar o pagamento, na forma de abono remuneratório (rateio) para os profissionais da Educação Básica de Minas Gerais, considerando-se o saldo financeiro conciliado do Fundeb em 31 de dezembro de 2023.

Implantar política estadual de revisão anual dos proventos para aposentados(as), sem paridade, com percentual acima do resultado anual do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC).

### CONDIÇÕES DE TRABALHO E ESTUDO - TEMPO, ESPAÇO E FORMAÇÃO

Garantir o direito a meios e condições de trabalho adequadas, incluindo espaços de trabalho seguros e saudáveis, equipamentos e recursos pedagógicos, formação continuada e desenvolvimento profissional.

### VÍNCULOS DE TRABALHO E APERFEIÇOAMENTO DAS CARREIRAS DA EDUCAÇÃO

Entre as principais demandas desse ponto estão: a nomeação e a posse dos aprovados no concurso de 2017, a realização de novos concursos públicos para todos os cargos da educação, incluindo os de ASB, a concessão imediata de promoção por escolaridade, o pagamento imediato de todas as vantagens funcionais dos(as) servidores(as) e de verbas retidas, publicação automática do ADVEB, garantia das férias prêmio, licenças para tratar de interesse particular, pagamento das férias prêmio convertidas em espécie, pagamento retroativo de vantagens suprimidas, agilidade nas aposentadorias, ampliação do auxílio transporte, transparência nos processos de contratação e convocação e autonomia para as escolas.

### MESA DE NEGOCIAÇÃO PERMANENTE DA EDUCAÇÃO

Instituir e normatizar a MESA DE NEGOCIAÇÃO PERMANENTE DA EDUCAÇÃO, para promover a negociação coletiva como instrumento de superação de problemas envolvendo qualidade de ensino, saúde, carreira e condições de trabalho e de pactuações acerca de atos normativos e legislações que tratam da vida funcional dos(as) profissionais da educação básica.

### SERVIDORES/AS DAS SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS DE ENSINO E DO ÓRGÃO CENTRAL

Garantia de atendimento às demandas específicas dos/as servidores/as das SREs e do Órgão Central.

### GESTÃO DEMOCRÁTICA

Garantir autonomia administrativa, pedagógica e financeira para as unidades escolares e para as Superintendências Regionais de Ensino.

### SAÚDE DOS/AS TRABALHADORES/AS, IPSEMG E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Exigimos uma política de atenção integral à saúde dos/as profissionais da educação básica, que considere as especificidades do seu trabalho e as condições em que o exercem. Ainda, nesse sentido, o fim das situações que caracterizam pressão, monitoramento e ameaças constantes, que afetam a saúde física e mental da categoria. Reivindicamos também a melhoria do atendimento do IPSEMG, tanto na rede própria, quanto na rede conveniada, garantindo o acesso a serviços de qualidade e respeito aos seus direitos.



# ORGANIZAÇÃO POR LOCAL DE TRABALHO: ORGANIZAR PARA RESISTIR

Estamos vivenciando um governo que mercantiliza a educação pública e para isso promove um processo de desestruturação da rede estadual. Tudo isso tem resultado em pressão e assédio sobre os(as) professores(as) e pedagogas(os) e em precarização das condições de trabalho, tornando o ambiente escolar adoecedor. Para fazer

frente a esses desafios, é fundamental a união da categoria através da organização por local de trabalho, uma estratégia que mantém o sindicato mais próximo do cotidiano da categoria, fortalece a luta dos(as) trabalhadores(as) e democratiza as tomadas de decisões nas instâncias de organização e deliberação do Sind-UTE. Nossa categoria luta

para além da pauta de qualidade das condições do exercício da profissão. Defendemos uma educação pública, gratuita, de qualidade, emancipadora e humanizada e sabemos que, cada vez mais, precisamos fortalecer a resistência contra os ataques. Não há saída, nem avanços, fora da luta coletiva. Portanto, no início dessa etapa letiva, é

imprescindível a realização, em cada escola, da eleição dos(as) representantes sindicais de funcionários(as) e de professores(as), formando assim a Comissão Sindical Escolar.

O processo de eleição deve ser registrado em ata e as orientações para registro estão disponíveis no site do Sind-UTE/MG e pode ser acessado no QR-Code ao lado.



Delegados(as) de Minas Gerais representando diversos segmentos educacionais e setores sociais foram eleitos(as) para participar da etapa nacional

## CONAE 2024: EDUCAÇÃO COMO DIREITO HUMANO E AMPLA JUSTIÇA SOCIAL

A CONAE 2024 tem como objetivo estabelecer um projeto nacional de educação que garanta o direito humano à educação e promova a justiça social. Nos últimos seis anos, durante os governos Temer e Bolsonaro, presenciamos retrocessos significativos na área educacional. Foram implementadas reformas no Ensino Médio, homologada a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), surgiram as escolas cívico-militares, houve ataques à gestão democrática e uma forte influência do setor privado na educação.

Em Minas Gerais, em 2023, ocorreram as etapas regionais e estadual da CONAE, envolvendo

diversos setores educacionais e sociais. Além do Sind-UTE/MG, outros movimentos e entidades comprometidos com a educação pública também participaram, assim como entidades governamentais e setores privados da educação.

O direito a uma educação de qualidade que seja socialmente referenciada foi o conceito fundamental e norteador das discussões e elaborações da CONAE.

É necessário que o próximo Plano Nacional de Educação (PNE) e o SNE cooperado tragam de volta a esperança na educação e promovam a educação como direito humano e ampla justiça social.

### INFORME JURÍDICO

## AÇÃO DE 1/3 DE FÉRIAS REFERENTE AOS 30 DIAS DE FÉRIAS NÃO PAGO

#### 1. O que é a ação de 1/3 de férias?

É a ação de cobrança para pedir o recebimento do valor do 1/3 de férias referente aos 30 dias não pagos pelo Estado dos últimos cinco anos, uma vez que o (a) servidor (a) do quadro do magistério tem direito a 60 dias de férias.

#### 2. Quem tem direito?

- a) A(O) servidor (a) do quadro do magistério (analista educacional/inspetor, especialista e professor), na ativa, em exercício em uma escola estadual;
- b) A(O) servidor (a) do quadro do magistério aposentado em 2020, 2021, 2022, 2023 e 2024.

#### OBS:

- I. Os servidores aposentados em 2020 terão direito apenas a um ano de restituição;
- II. Os servidores aposentados em 2021 terão direito a dois anos de restituição;
- III. Os servidores aposentados em 2022 terão direito a três anos de restituição;
- IV. Os servidores aposentados em 2023 terão direito a quatro anos de restituição;
- V. Os servidores aposentados em 2024 terão direito a cinco anos de restituição;

#### 3. Qual período eu tenho direito e quanto eu vou receber?

O servidor terá direito ao recebi-

mento do 1/3 de férias dos últimos cinco anos, e o valor corresponderá ao valor já pago de 1/3 de férias de cada ano, devidamente atualizado, na forma da lei.

#### 4. Quais documentos eu preciso para ajuizar a ação?

- Procuração e Declaração devidamente preenchidas e assinadas (modelo Sind-UTE disponível no site);
- Cópia da identidade e CPF;
- Certidão de casamento, se houver;
- Cópia da conta de luz;
- Cópia da conta de água ou condomínio;
- Cópia do imposto de renda ou declaração de isenção (documento necessário);
- Comprovação de outras despesas mensais, se tiver;
- Contracheques:
  - Julho de 2019;
  - Janeiro e julho de 2020;
  - Janeiro e julho de 2021;
  - Janeiro e julho de 2022;
  - Janeiro e julho de 2023;
  - Janeiro e julho de 2024;

#### 5. Para onde eu envio os documentos?

Os documentos podem ser enviados para o e-mail [juridico@sindutemg.org.br](mailto:juridico@sindutemg.org.br), com o assunto: **DOCUMENTOS AÇÃO 1/3 DE FÉRIAS.**

**OBS:** Os documentos devem estar completos e legíveis para o recebimento pelo departamento jurídico.